

**TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

TJDL Nº 007/2021-SECULT

A Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral, através da Comissão Interna de Licitação, instruída pela Portaria Nº 04/2021 - SECULT vem mui respeitosamente, solicitar de V. Sa. que seja declarada a Inexigibilidade de Licitação, para o objeto abaixo relacionado.

Prestação de serviço de 02 (duas) apresentações de ROSINHA DO ACORDEON & BANDA, destinadas aos eventos "ARRAIÁ VACINASOL e REFISOL" que acontecerá no município de Sobral/CE, nos dias 30 de junho e 03 de julho de 2021.

O Presente Termo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o **Art. 25, Inciso III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.**

A escolha da Contratada deve-se ao fato da referida microempresa ser capacitada para a prestação de serviço de apresentação musical, considerando a importância cultural da mesma enquanto representante da Cultura Popular.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme proposta em anexo.

**Empresa: ROSA MARIA BRANDAO CNPJ: 19.835.445/0001-10**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Apresentação de ROSINHA DO ACORDEON & BANDA, destinadas aos eventos "ARRAIÁ VACINASOL E REFISOL", que acontecerá na cidade de Sobral/CE, nos dias 30 de junho e 03 de julho de 2021.	Serviço	02	2.000,00	4.000,00

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Inexigibilidade à apreciação da **Ilma. Sra. Simone Rodrigues Passos, Secretária da Cultura e Turismo** para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação.

Sobral/CE, 30 de junho de 2021.

*Norma Suely Rodrigues Silva*  
**Norma Suely Rodrigues Silva**

Presidente da Comissão Interna de Licitação

*Alisson Kyldare Aguiar Lima*  
**Alisson Kyldare Aguiar Lima**  
Membro da Comissão Interna de Licitação

*Tiago Marques de Farias*  
**Tiago Marques de Farias**  
Membro da Comissão Interna de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 007/2021 - SECULT

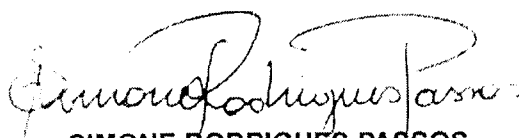
Considerando o Termo de Inexigibilidade emitido pela Ilustrada Comissão Interna de Licitação, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO o Presente TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a Contratação de empresa, conforme abaixo, objetivando a prestação de serviço de 02 (duas) apresentações de ROSINHA DO ACORDEON & BANDA, destinadas aos eventos "ARRAIÁ VACINASOL e REFISOL" que acontecerá no município de Sobral/CE, nos dias 30 de junho e 03 de julho de 2021, nos Termos do **Art. 26, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.**

**Empresa: ROSA MARIA BRANDAO CNPJ: 19.835.445/0001-10**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Apresentação de ROSINHA DO ACORDEON & BANDA, destinadas aos eventos "ARRAIÁ VACINASOL E REFISOL", que acontecerá na cidade de Sobral/CE, nos dias 30 de junho e 03 de julho de 2021.	Serviço	02	2.000,00	4.000,00

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral/CE, 30 de junho de 2021.



**SIMONE RODRIGUES PASSOS**  
Secretária Municipal da Cultura e Turismo de Sobral